



**De:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Enviado por: Dianacris Aparecida Capecci Conceição (dianacriscapecci)

**Para:** LARISSA FERNANDA SANTOS

**Data:** 24 de abril de 2024 às 14:18

DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

FLS. 450

À PROCURADORIA JURÍDICA

PROC. 028/24

RUB. ADM

Dispensa de Licitação Eletrônica N 005.2024

PROCESSO N° 028/2024

CHAMADA PÚBLICA 001/2024

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Com a presente vimos solicitar Parecer Jurídico com vistas a análise para procedimento de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação do objeto acima.

---

Dianacris Aparecida Capecci Conceição

Gerencia de Licitação

Pref. Mun. de Ribas do Rio Pardo

#### Anexo(s)

FLS. 305 a 310 LEI MUNICIPAL N°. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021..pdf

FLS. 311 a 315 MARIA APARECIDA RIBAS PLUMA.pdf

FLS. 380 a 403 Associação dos Agricultores Familiares.pdf

FLS. 438 a 449 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.pdf

FLS. 412 a 437 ATA DE SESSÃO PÚBLICA.pdf

FLS. 404 a 411 ENVELOPE.pdf

FLS. 316 a 338 ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES.pdf

FLS. 339 a 379 COOPERANA- COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS.pdf



De: LARISSA FERNANDA SANTOS  
Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
Data: 25 de abril de 2024 às 12:11

FLS. 451

PROC. 028/24

RUB. abr

Prezados, bom dia!

Segue em anexo Parecer Jurídico acerca da legalidade da Dispensa de Licitação Eletrônica N 005.2024, PROCESSO Nº 028/2024, CHAMADA PÚBLICA 001/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Atenciosamente.

Larissa Santos

**Anexo(s)**

PJ 103.2024 Chamada Pública Final.pdf



## PARECER JURÍDICO

FLS. 452

PROC. 028/24

RUB. *[Signature]*

**Assunto:** Análise Conclusiva

**Processo nº 28/2024 Chamada Pública nº 01/2024**

**Parecer Jurídico nº 103/2024**

PROCESSO Nº 28/2024 CHAMADA PÚBLICA 01/2024. INTELIGÊNCIA DO ART. 75, IV, "E" DA LEI 14.133/21. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO CARDÁPIO NUTRICIONAL MUNICIPAL, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 30%. OPINO PELA LEGALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA.

### RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a contratação AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO CARDÁPIO NUTRICIONAL MUNICIPAL, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 30%.

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo- MS, bem como que a documentação fora analisada pelo setor responsável.

Foi constatado ainda que durante a realização da sessão pública foram registrados os seguintes interessados, ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBAS DO RIO PARDO - ASARIBAS – CAF MS012023.03.000000291 CAF, COOPERANA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA ALIANCA TERENOS - MS – CAF MS112023.02.000002164CAF, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO ALAMBARI CUT - AGRILAM - DAP MS052023.03.000000863CAF, MARIA APARECIDA RIBAS PLUMA - DAP SDW0500934101821810210257-, todas as licitantes participantes foram DECLARADAS habilitadas.



Foram apresentados os planos de venda dos participantes que apresentaram suas ofertas, homologados nos termos da ata da Sessão pública, conforme fls.412/437. Foi acostado ainda aos autos a comprovação da publicidade da Sessão conforme se depreende das fls.438/449., não ocorreram intercorrências nos autos em questão.

Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa.

## CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação conforme o objeto em epígrafe, observando a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como do art. 14, §1º, da Lei nº11.947/09, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse público, opina-se pela **REGULARIDADE** do Processo da Chamada Pública 01/2024, ora analisada.

É a manifestação, salvo melhor juízo, que apresentamos para decisão.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de abril de 2024.

LARISSA  
FERNANDA  
SANTOS  
**LARISSA FERNANDA SANTOS**  
Assessora Jurídica - Portaria nº 006/2023  
OAB/MG nº. 136.515

Assinado digitalmente por LARISSA  
FERNANDA SANTOS  
DN: 32-BR-OICP-Brasil, OU=AC OAB,  
OU=VideoConferencia, OU=Assinatura  
Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=LARISSA  
FERNANDA SANTOS  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização da assinatura real:  
Data: 2024-04-25 12:07:15  
Font Reader Versão: 9.6.0

FLS. 453  
PROC. 029129  
RUB. abr

≡ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

 > Simples > Completo

- > Relatório de Conformidade
  - > Informações do arquivo
  - > CN=LARISSA FERNANDA SANTOS, OU=ADV  
OU=AC OAB, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS. 454

PROC. 028124

RUB.        

[Download PDF](#)

## Expandir Elementos

ACESSO RÁPIDO

**Validar**

Sobre

## Dúvidas

## Informações

Fale Conosco

## **ASSUNTOS**

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Comitê Gestos

Consulta Pública

## Credenciamento

## **Fiscalização**

### **Homologização**

ICB Brasil

## Locución

Notícias

**VALIDAR**

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Simples](#) > [Completo](#)

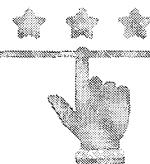
FLS. 453  
PROC.029124  
RUB. 000

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).**Informações gerais do arquivo:****Nome do arquivo:** PARECER.pdf**Hash:** 9d8b3cef4fc2ad19324f455334c89dd1df8fa1fdf837f73118b6c4a5cc769a53**Data da validação:** 25/04/2024 16:34:05 BRT**Informações da Assinatura:****Assinado por:** LARISSA FERNANDA SANTOS**CPF:** ...850.866-...**Nº de série de certificado emitente:**

144873008993009851168743284350890747951

**Data da assinatura:** 25/04/2024 12:07:15 BRT**Assinatura aprovada.**[Ver Relatório de Conformidade](#)**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)**ASSUNTOS**[Auditoria ICP-Brasil](#)[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)[Certificado Digital](#)[Comitê Gestor](#)